



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Movidos  
por Água

I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior

## Troféu Edivaldo Valério Silva Filho

XXXVI Torneio Norte-Nordeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil a Sênior – Troféu Dr. Milton Medeiros

I Torneio Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil a Sênior – Troféu Carlos Alberto Borges Jayme

## Edição 2026 – Salvador/BA

### Regulamento Específico – Temporada 2026

#### CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

**Art. 1:** Pelas federações de natação localizadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, será realizado o I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções, abrangendo as categorias **Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior**, denominado **Troféu Edivaldo Valério Silva Filho**. A competição será regida pelo presente regulamento específico e pelas normas da **World Aquatics**, tendo como finalidade o desenvolvimento da natação brasileira.

§ 1º - Será disputado concomitantemente o XXXVI Torneio Norte-Nordeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil a Sênior – Troféu Dr. Milton Medeiros, para disputa para as Federações das Regiões Norte e Nordeste, e I Torneio Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil a Sênior – Troféu Carlos Alberto Borges Jayme, para disputa para as Federações da Região Centro-Oeste.

§ 2º - O **Troféu Edivaldo Valério Silva Filho**, instituído pela **Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos**, constitui homenagem ao medalhista olímpico **Edivaldo Valério Silva Filho**, nascido no estado da Bahia, nos Jogos Olímpicos de Sydney 2000, onde conquistou a medalha de bronze na prova de revezamento 4x100m Nado Livre Masculino, em conjunto com Gustavo Borges, Carlos Jayme e Fernando Scherer.

§ 3º - O **Troféu Dr. Milton Medeiros**, instituído pela **Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos**, constitui homenagem ao treinador **Milton Medeiros**, onde ele foi incentivador da natação da Região Norte e Nordeste.

§ 4º - O **Troféu Carlos Alberto Borges Jayme**, instituído pela **Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos**, constitui homenagem ao medalhista olímpico **Carlos Alberto Borges Jayme**, nascido no estado de Goiás, nos Jogos Olímpicos de Sydney 2000, onde conquistou a medalha de bronze na prova de revezamento 4x100m Nado Livre Masculino, em conjunto com Gustavo Borges, Edivaldo Valério e Fernando Scherer.

**Art. 2:** O I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Edição 2026 – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho será em piscina de 50 metros



entre 08 e 10 raias de acordo com o presente Regulamento e com as Regras e determinações através de boletins atualizados da CBDA e da World Aquatics. A definição do local do evento será divulgada pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.

**Art. 3: O I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Edição 2026 – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho** é integrado ao Calendário das Regiões Norte e Nordeste da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.

## CAPÍTULO II DA PROGRAMAÇÃO

**Art. 4: O I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Edição 2026 – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho** será disputado em 06 (seis) etapas e em 03 (três) dias, conforme programação divulgada pela CBDA.

§ 1º: As provas do I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Edição 2026 – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho serão disputadas em dois (3) dias e divididas em seis (6) etapas assim distribuídas:

- 1ª Etapa – Quinta-feira, pelo turno da manhã;
- 2ª Etapa – Quinta-feira, pelo turno da tarde/noite;
- 3ª Etapa – Sexta-feira, pelo turno da manhã;
- 4ª Etapa – Sexta-feira, pelo turno da tarde/noite;
- 5ª Etapa – Sábado, pelo turno da manhã;
- 6ª Etapa – Sábado, pelo turno da tarde/noite;

§ 2º: Os horários deverão ser estabelecidos pela Federação Organizadora, com a aprovação da CBDA.

§ 3º: Até dois (02) meses antes da data fixada para a realização do Troféu, a **Federação Organizadora** deverá disponibilizar em seu site oficial uma lista de hotéis credenciados, acompanhada das respectivas tabelas de preços, para conhecimento e planejamento das entidades participantes.

## CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 5: A organização do I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Edição 2026 – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho** caberá a Federação Organizadora, com a supervisão da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.

§ 1º: O Troféu será realizado em locais escolhidos pelos presidentes na Assembleia Geral da CBDA. A escolha será sempre respeitando os critérios de rodízio.

§ 2º: Caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA fixar em seu Calendário de natação a data e local desta competição, a ser disputada no ano seguinte.



§ 3º: A escolha da sede do **Troféu Edivaldo Valério Silva Filho** deverá observar o sistema de rodízio entre os Estados da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste, como estabelecido na Assembleia Geral Extraordinária de 12 de dezembro de 2025.

- **2 anos sendo realizado entre estes Estados:** Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí;
- **1 ano realizado entre estes Estados:** Maranhão, Pará, Amazonas, Amapá, Tocantins, Acre, Rondônia e Roraima.
- **1 ano realizado entre estes Estados:** Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul.

§ 4º: Conforme deliberado na reunião dos Presidentes das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, realizada em 10 de dezembro de 2025, o ciclo de rodízio do **Troféu Edivaldo Valério Silva Filho** seguirá o mesmo modelo já estabelecido para o Troféu Dr. Milton Medeiros, com a inclusão da Região Centro-Oeste no último ano do ciclo, correspondente à temporada de 2028.

§5º: Em conformidade com a reunião dos Presidentes das Regiões Norte e Nordeste, realizada em 12 de dezembro de 2024, e reiterado na Assembleia Geral Extraordinária da CBDA em 12 de dezembro de 2025, fica definido que o rodízio do **Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho** abrangerá as edições do Ciclo Olímpico de Los Angeles 2028, obedecendo à seguinte ordem de realização entre as Regiões:

Ano de Realização	Federação Organizadora
2026	Federação Baiana de Desportos Aquáticos
2027	Federação Aquática do Estado de Tocantins
2028	Rodízio a ser estabelecido pela Região Centro-Oeste

§6º: Em continuidade ao deliberado na reunião dos Presidentes das Regiões Norte e Nordeste, realizada em 12 de dezembro de 2024, e atendendo à solicitação do Presidente da Federação Amapaense de Esportes Aquáticos, conforme estabelecido pela Assembleia Geral Extraordinária da CBDA em 12 de dezembro de 2025, **fica pré-definida a ordem de rodízio para o Ciclo Olímpico de Brisbane 2032**. Essa ordem será **ratificada e oficialmente confirmada na reunião dos Presidentes durante a temporada de 2027**.

Ano de Realização	Federação Organizadora
2029	Federação Aquática Norteriograndense
2030	Federação Aquática Pernambucana
2031	Federação Maranhense de Desportos Aquáticos
2032	Rodízio a ser estabelecido pela Região Centro-Oeste



## CAPÍTULO IV DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

**Art. 6:** Para a classificação dos nadadores participantes do **I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Edição 2026 – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho**, será observado o critério adotado pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), conforme disposto no Boletim oficial já expedido, que especifica as classes e os anos de nascimento dos atletas.

§ 1º: O **Torneio** é aberto a nadadores devidamente confederados às suas respectivas federações da região Nordeste do Brasil e que, por ocasião das inscrições, satisfaçam todas as exigências em vigor emanadas da **CBDA**, inclusive as **Normas de Transferência de Atletas dos Desportos Aquáticos**.

**Art. 6.1:** Os atletas filiados ou vinculados às Federações Estaduais das Regiões Sul e Sudeste, ligadas à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), poderão participar do **I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Edição 2026 – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho** em caráter participativo, de modo que sua presença não influencie na contagem de pontos nem na disputa de premiações. A solicitação de participação deverá ser encaminhada com antecedência à Federação Organizadora, ficando a critério desta a autorização para inclusão dos atletas.

§ 1º: Caso haja aparelhagem eletrônica de cronometragem instalada nas raias laterais, os atletas em caráter participativo deverão nadar exclusivamente nessas raias, sob observação da Federação Organizadora. Nessas condições, não será atribuído tempo de balizamento para efeito de inscrição.

§ 2º: Serão respeitadas, prioritariamente, as posições das raias principais para os atletas regularmente inscritos nas provas do programa oficial, quando ocorrerem as situações previstas neste artigo.

**Art. 7:** Somente poderão participar do **I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Edição 2026 – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho** nadadores regularmente inscritos que apresentarem **documento oficial de identidade atualizado**.

§ Único: A equipe de arbitragem da **Federação Organizadora** poderá exigir, a qualquer momento, a apresentação do documento de identidade de cada atleta no **banco de controle**, como condição para validação da participação.

### Art. 8: Da Quantidade de inscritos

**Art. 8.1:** As Federações participantes do **I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Edição 2026 – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho** poderão inscrever no máximo quarenta e dois (42) atletas. Não ficando estabelecido o número de atletas para cada classe;



**Art. 8.2:** Cada Federação poderá inscrever no máximo três (03) atletas da mesma classe por prova individual;

**Art. 8.3:** Cada federação só poderá inscrever até 1 equipe de revezamento por prova de revezamento no I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Edição 2026 – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho.

**Art. 8.4:** Os revezamentos deverão ser confirmados pelos clubes participantes, com a entrega das fichas de nado, devidamente preenchidas, com os nomes dos atletas e número dos registros da CBDA, até o término do aquecimento da etapa correspondente.

**§ 1º:** Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação de uma solicitação médica e sem alterar a sequência colocada anteriormente;

**§ 2º:** De acordo com a regra da World Aquatics SW 10.12, as substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da Federação Organizadora a indicação do setor médico responsável na competição.

**Art. 9:** Para participarem I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Edição 2026 – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho, as entidades deverão efetuar suas inscrições até 12 (doze) dias antes do início da competição, exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Esportiva (SGE) – CBDA. O pagamento correspondente deverá ser realizado até 10 (dez) dias antes da competição, impreterivelmente e exclusivamente na conta da Federação Organizadora.

**§ 1º:** Os nadadores somente poderão competir na classe correspondente à sua categoria de inscrição.

**§ 2º:** O valor da taxa de inscrição será:

- Prova Individual: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por prova;
- Prova de Revezamento: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por revezamento inscrito.

**§ 3º:** Em caso de desistência ou ausência do atleta no torneio, não haverá devolução do valor da inscrição, salvo em situações de caso fortuito ou força maior, tais como:

- Alteração da data previamente fixada para as provas;
- Cancelamento ou suspensão do evento;
- Desastres naturais que comprometam a infraestrutura do local de realização das provas.

**Não haverá restituição por motivos de doença ou lesão. A inscrição é personalíssima e, em nenhuma hipótese, poderá ser transferida a outro atleta.**

**§ 4º:** Durante o processo de inscrição, cada entidade deverá credenciar um representante oficial, que será o ponto de contato com a organização para resolução de quaisquer problemas. Na ausência de representante credenciado, o treinador da entidade assumirá essa função.

**§ 5º:** Qualquer questionamento ou solicitação deverá ser realizado exclusivamente por pessoa devidamente credenciada da entidade.



**Art. 10:** As inscrições para este evento deverão ser realizadas online pelo técnico ou gestor credenciado da entidade, por meio da plataforma oficial de inscrição da CBDA, conforme acesso divulgado e dentro dos prazos estipulados no boletim de programação do Torneio.

§ 1º: Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo. O sistema será devidamente bloqueado, observando-se o horário oficial de Brasília.

§ 2º: Em qualquer ação realizada em nome do atleta, o treinador ou gestor credenciado no sistema de inscrição torna-se judicialmente responsável pelas informações fornecidas e pela inserção da documentação exigida, conforme os padrões estabelecidos pela CBDA.

**Art. 11:** O processo de cadastros iniciais e de renovações de atletas para participação nas etapas deste torneio deverá ser realizado junto à respectiva federação estadual ou diretamente pela CBDA, nos casos em que seja necessária a realização de transferência interfederativa.

§ Único: O atleta transferido de outra federação deverá encaminhar toda a documentação exigida à CBDA e aguardar o cumprimento dos trâmites legais, respeitando integralmente o disposto no artigo anterior.

**Art. 12:** Todos os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início da Reunião Técnica, por meio indicado no boletim de programação do evento. A partir de 72 (setenta e duas) horas antes da Reunião Técnica, não serão mais aceitos cortes.

#### CAPÍTULO IV DAS PROVAS

**Art. 13:** Durante o transcorrer de todo I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Edição 2026 – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho, o número de provas que o atleta poderá participar será de até 06 (seis) provas individuais, sendo no máximo 2 (duas) provas na mesma etapa, e mais revezamentos.

**Art. 13.1:** Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 06 (seis) provas individuais, ele será cortado da 7ª prova ou demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em mais de 02 (duas) provas na mesma etapa, será cortado da 3ª prova ou demais na etapa.

**Art. 14:** Para as provas individuais constantes no programa da competição, será exigido **índice técnico mínimo de participação**, cujos tempos oficiais estarão **dispostos em anexo**, ao final deste regulamento.

**Art. 14.1:** O atleta inscrito em prova com exigência de índice técnico que **não confirmar sua participação**, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos pela organização da competição, **não pontuará e não fará jus à premiação**, independentemente de ter obtido o índice exigido.

**§ Único – Dos Critérios de Estabelecimento dos Índices da Competição:** Conforme deliberado no Congresso Técnico do 35º Torneio Norte-Nordeste de Natação de Seleções – Categorias Infantil a Sênior – Troféu Dr. Milton Medeiros – Edição 2025, realizado na cidade de Fortaleza/CE, nas instalações do **Ideal Clube**, ficam estabelecidos os seguintes critérios:



**I – Das inscrições e verificação dos índices:** As inscrições deverão ser realizadas **por categoria**, sendo obrigatória, para todas as provas, a **verificação prévia dos índices técnicos mínimos de participação** dos atletas inscritos.

**II – Do balizamento das provas:** Após a confirmação das inscrições e a validação do cumprimento dos índices técnicos, as provas serão **balizadas em sistema Infantil a Sênior**, independentemente da categoria do atleta.

**III – Da elaboração dos índices técnicos:** Os índices técnicos de participação foram **estabelecidos tomando-se como referência o ranking das provas entre atletas da Região Nordeste**, utilizado **exclusivamente como critério orientador**, não sendo o referido ranking aplicado de forma direta ou automática para fins de inscrição ou classificação na competição. Para efeito de definição dos índices, foram adotados os seguintes **parâmetros referenciais**:

- a) Provas de 50 (cinquenta) metros: índice correspondente ao **32º lugar** do ranking;
- b) Provas de 100 (cem) metros: índice correspondente ao **24º lugar** do ranking;
- c) Provas de 200 (duzentos) metros: índice correspondente ao **16º lugar** do ranking;
- d) Provas de 400 (quatrocentos) metros: índice correspondente ao **12º lugar** do ranking;
- e) Provas de 800 (oitocentos) e 1500 (mil e quinhentos) metros: índice correspondente ao **6º lugar** do ranking.

**Art. 15:** A forma de disputa das provas individuais:

**Art. 15.1:** As provas serão disputadas em final direta.

§ Único: Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral por “má conduta” ou “atitude antidesportiva”, não poderá nadar mais nenhuma prova da etapa deste Campeonato, inclusive na prova de revezamento.

**Art. 15.2:** O balizamento das séries de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos atletas presente no cadastro do mesmo pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

§ 1º: Caso o atleta não tenha nenhum tempo registrado no histórico, será balizado nas séries iniciais e nas raias laterais.

§ 2º: **A ordem das séries de 800 e 1500 metros nado livre será da série mais forte até a mais fraca.**

**Art. 16:** A forma de disputa das provas de Revezamentos:

**Art. 16.1:** As provas serão disputadas em final direta.



**Art. 16.2:** As provas de revezamentos serão disputadas nas seguintes categorias: Infantil, Juvenil e Junior e Sênior.

**Art. 16.2.1:** Não será permitido o atleta de categoria inferior (de menor idade) nadar a prova de revezamento na categoria subsequente (de maior idade), como já explicado no Art. 6.2. deste regulamento.

**Art. 16.2.2:** Nas provas de revezamento misto, será obrigatória a participação de dois (02) atletas do sexo feminino e dois (02) atletas do sexo masculino, independente da ordem de entrada na água.

## CAPÍTULO V DA PONTUAÇÃO DA COMPETIÇÃO E PRÊMIOS

**Art. 17:** Haverá contagem de pontos corridos para todas as categorias da seguinte forma:

Colocação	Pontuação
1º	40
2º	35
3º	32
4º	30
5º	28
6º	26
7º	24
8º	22

**Art. 17.1:** As provas de revezamento contarão em dobro.

**Art. 17.2:** Fica instituída bonificação de pontos para este Campeonato para a quebra de recordes individuais e de revezamentos, apenas para o melhor tempo da prova, sendo seguinte à pontuação:

**Art. 17.1.1:** Para os Recordes de Campeonatos quebrados, terá uma bonificação de 10 pontos. § Único: Fica estabelecido que os recordes anteriormente vinculados ao **Troféu Dr. Milton Medeiros** passam a ser reconhecidos e aplicados também ao **Troféu Edivaldo Valério Silva Filho**.

**Art. 17.1.2:** Para os Recordes Brasileiros Absoluto quebrados, terá uma bonificação de 40 pontos.

**Art. 17.1.3:** Para os Recordes Sul-Americano Absoluto quebrados, terá uma bonificação de 50 pontos.



**Art. 17.1.4:** Para os Recordes Mundial Absoluto quebrados, terá uma bonificação de 300 pontos.

**Art. 17.1.5:** Os recordes estabelecidos em abertura de revezamentos não serão validos para efeito de bonificação de pontos, porém, serão homologados desde que e sejam seguidos os princípios do regulamento da competição regidos pela regra da *World Aquatics*.

**Art. 17.1.6:** Em caso de empate na **primeira colocação** com obtenção de **recordes**, os pontos de bonificação serão **divididos proporcionalmente** entre as **Associações dos nadadores vencedores**. Na hipótese de obtenção de **recordes de hierarquia distinta**, será considerada, para efeito de pontuação, apenas a de **maior valor**, desprezando-se a de menor hierarquia, e assim sucessivamente.

**Art. 17.1.7:** Quando um recorde for igualado, ele será homologado, mas não fará jus a bonificação.

**Art. 17.2:** Em caso de empate, será declarada vencedora a equipe que apresentar o **maior número de primeiros lugares**. Persistindo o empate, será considerada a equipe com o **maior número de segundos lugares**, e assim sucessivamente, até que se desfaça a igualdade.

§ 1º: Havendo empate na **contagem de pontos por classes ou por sexo**, o desempate será realizado verificando-se o **maior número de primeiros lugares** na respectiva classe ou sexo em que ocorrer o empate. Caso persista, será considerada a colocação subsequente (segundos lugares, terceiros lugares etc.), até que se estabeleça o desempate.

§ 2º: Havendo empate na **contagem geral de pontos**, o desempate será realizado verificando-se o **maior número de primeiros lugares em todas as provas**. Caso persista, será considerada a colocação subsequente, até que se desfaça a igualdade.

**Art. 18:** Serão oferecidas **medalhas douradas, prateadas e bronzeadas** aos nadadores classificados, respectivamente, em **1º, 2º e 3º lugares** de cada prova, nas categorias **Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior**.

§ Único: É obrigatória a presença do atleta na **cerimônia de premiação**, devidamente uniformizado, quando chamado. O não cumprimento desta obrigação poderá acarretar **sanções disciplinares**, cabendo à **Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA)** adotar as providências cabíveis.

**Art. 19:** Ao final das provas individuais do **I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Edição 2026 – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho** serão oferecidos troféus para os melhores Índices Técnicos para as Classes e sexo disputados, totalizando 08 (oito) troféus;



**Art. 19.1:** Os índices técnicos serão sempre calculados, percentualmente, em relação à tabela em vigor, para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA;

**Art. 19.2:** Serão considerados para efeito de cálculos dos índices técnicos, os tempos obtidos nas provas individuais, não sendo válidos os tempos de aberturas de revezamentos;

**Art. 19.3:** Em caso de empate no percentual do índice técnico, será premiado o nadador com o segundo melhor índice técnico entre os empataos e assim sucessivamente até que se desfaça o empate. Se o empate do índice técnico for na mesma prova, será premiado o vencedor da prova.

**Art. 20:** No I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Edição 2026 – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho, serão oferecidos troféus para os nadadores mais eficientes de todas as Classes e sexo disputadas, totalizando 08 (oito) troféus;

**Art. 20.1:** Havendo empate na pontuação do atleta mais eficiente. O desempate será feito verificando o melhor índice técnico entre os atletas que tiverem empatados.

#### **Art. 21: Das Premiações Finais Destinadas às Federações**

§ 1º – No I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Edição 2026 – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho, disputado entre as federações das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, serão conferidos:

- Troféu ou Taça ao Campeão Geral;
- Troféu ou Taça ao Vice-Campeão Geral;
- Troféu ou Taça ao Terceiro Colocado Geral.

Totalizando 03 (três) troféus.

§ 2º – No XXXVI Torneio Norte-Nordeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil a Sênior – Troféu Dr. Milton Medeiros, disputado exclusivamente entre as federações das Regiões Norte e Nordeste, serão conferidos:

- Troféu ou Taça ao Campeão Geral;
- Troféu ou Taça ao Vice-Campeão Geral;
- Troféu ou Taça ao Terceiro Colocado Geral.

Totalizando 03 (três) troféus.

§ 3º – No I Torneio Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil a Sênior – Troféu Carlos Alberto Borges Jayme, disputado exclusivamente entre as federações da Região Centro-Oeste, serão conferidos:

- Troféu ou Taça ao Campeão Geral;
- Troféu ou Taça ao Vice-Campeão Geral;



- Troféu ou Taça ao Terceiro Colocado Geral.

Totalizando 03 (três) troféus.

§ 4º – Para efeito de premiação final dos eventos, será considerada a somatória de pontos obtida na disputa do Troféu Edivaldo Valério Silva Filho.

## CAPÍTULO VI DA DIREÇÃO DAS PROVAS

**Art. 22:** A direção das provas deste I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Edição 2026 – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho caberá à Federação Organizadora, com a supervisão da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

**Art. 23:** Os casos omissos serão resolvidos na Reunião Técnica obedecendo-se sempre às leis da CBDA e *World Aquatics*, excetos os casos disciplinares que serão resolvidos de acordo com a comissão disciplinar seguindo sempre o Código de Justiça Desportiva, seguindo as orientações da **Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001, da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA**.

## CAPÍTULO VII DOS PROTESTOS

**Art. 24:** Qualquer protesto deverá ser feito por escrito e assinado pelo representante legal da entidade acompanhado do valor da taxa de acordo com o Regimento de Taxas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, em espécie, e encaminhado ao Árbitro Geral da competição.

§1º - Se as razões que levam a apresentar um recurso são conhecidas previamente à competição, este deverá ser entregue antes do início da prova.

§2º - Os recursos são possíveis:

- a) Se não seguirem as regras e os regulamentos da prova;
- b) Se outras condições puserem em perigo a prova e/ou os atletas;
- c) Contra as decisões do Juiz – Árbitro, no entanto, não será permitido realizar um protesto contra decisões

**Art. 25:** O Árbitro Geral da competição dará um parecer no protesto após o pagamento do valor da taxa de protesto, de acordo com o Regimento de Taxas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.

§ 1º - Se for negado pelo Árbitro Geral, o protesto será encaminhado com o seu parecer imediatamente à autoridade designada pela Federação Organizadora;

§ 2º - Caso seja deferido favoravelmente o protesto, a taxa de protesto será devolvida. Caso não seja deferido, a taxa não será devolvida.



**Art. 26:** Da decisão de recurso, caberá pedido de revisão para uma Comissão Especial, apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o anúncio da decisão. A Comissão Especial divulgará sua decisão no máximo 20 (vinte) minutos após solicitada, sendo sua decisão irrecorrível.

§1º - Esta comissão especial deverá ser composta pelo Árbitro Geral, o Representante da CBDA da Competição, 2 (dois) técnicos de clubes inscritos na competição e 1 (um) atleta inscrito na competição. Dentro da comissão especial não é permitido à presença de mais de um representante por clube.

§2º - Os nomes dos participantes da Comissão Especial deverão ser apresentados até a Reunião Técnica da competição.

## CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS

**Art. 27:** Todas as despesas relacionadas ao **I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Edição 2026 – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho** serão de inteira responsabilidade das **associações e entidades participantes**, compreendendo:

- a emissão e utilização dos **cartões de nado**;
- os custos de **transporte, hospedagem e alimentação** de atletas, dirigentes e representantes.

§Único – A CBDA e as federações estaduais organizadoras não se responsabilizam por quaisquer despesas de deslocamento, estadia ou alimentação das equipes e atletas participantes.

**Art. 28:** Para o **I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Edição 2026 – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho**, não haverá cobrança de multas relacionadas a não comparecimento de atletas.

## CAPÍTULO VIII DA REUNIÃO TÉCNICA

**Art. 29:** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica do Torneio, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, sob a presidência do representante da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e com a presença de um membro da Federação Organizadora, para tratar de assuntos relacionados com o Troféu.

§1º – A Reunião Técnica terá caráter de Congresso Técnico, sendo o fórum oficial para apresentação de propostas, esclarecimento de dúvidas e resolução de casos omissos anteriores ao início da competição.

§2º – Cada equipe participante terá direito a um voto, desde que devidamente credenciada, cabendo ao representante apresentar credencial com plenos poderes para representar a entidade.



§3º – As propostas apresentadas e aprovadas pela maioria dos representantes deverão ser encaminhadas por escrito ao representante da CBDA e registradas em ata pelo Secretário da Reunião Técnica.

§4º – As propostas que impliquem alteração do Regulamento serão encaminhadas à Diretoria Técnica da CBDA, aos Conselhos Técnicos competentes e aos Presidentes das Federações das Regiões Norte e Nordeste, responsáveis pela deliberação e aprovação ou não das modificações.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 30:** Os atletas, organizadores, apoiadores e patrocinadores atuantes no evento poderão ter a imagem publicada nas mídias sociais utilizadas para promover e fortalecer as edições futuras. Seja de forma conjunta ou separadamente, inclusive os que são para fins de divulgação, publicidade, propaganda ou promoção, sem nenhum impedimento para os organizadores.

**Art. 31:** Qualquer modificação a ser feita neste regulamento, somente deverá vigorar para o ano seguinte.

**Art. 32:** A organização da competição e do local do evento será adequado as determinações de restrições sanitárias constantes nos decretos vigentes da cidade-sede do Torneio.

**Art. 33:** Revogam-se as disposições em contrário.



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Movidos  
por Água

I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior  
**Troféu Edivaldo Valério Silva Filho**

XXXVI Torneio Norte-Nordeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil a Sênior – Troféu Dr. Milton Medeiros

I Torneio Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil a Sênior – Troféu Carlos Alberto Borges Jayme

**Edição 2026 – Salvador/BA**

**Programa de Provas – Temporada 2026**

<b>1ª ETAPA</b>			
<b>Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026 – Turno Manhã</b>			
<b>Nº</b>	<b>Prova</b>	<b>Categoria</b>	<b>Sexo</b>
01	1500m Nado Livre	Infantil a Sênior	Feminino
02	50m Nado Livre	Infantil a Sênior	Masculino
03	100m Nado Peito	Infantil a Sênior	Feminino
04	200m Nado Borboleta	Infantil a Sênior	Masculino
05	50m Nado Costas	Infantil a Sênior	Feminino
<b>2ª ETAPA</b>			
<b>Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026 – Turno Tarde/Noite</b>			
<b>Nº</b>	<b>Prova</b>	<b>Categoria</b>	<b>Sexo</b>
06	1500m Nado Livre	Infantil a Sênior	Masculino
07	50m Nado Livre	Infantil a Sênior	Feminino
08	100m Nado Peito	Infantil a Sênior	Masculino
09	200m Nado Borboleta	Infantil a Sênior	Feminino
10	50m Nado Costas	Infantil a Sênior	Masculino
<b>3ª ETAPA</b>			
<b>Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026 – Turno Manhã</b>			
<b>Nº</b>	<b>Prova</b>	<b>Categoria</b>	<b>Sexo</b>
11	800m Nado Livre	Infantil a Sênior	Feminino
12	100m Nado Livre	Infantil a Sênior	Masculino
13	50m Nado Peito	Infantil a Sênior	Feminino
14	400m Nado Medley	Infantil a Sênior	Masculino
15	200m Nado Costas	Infantil a Sênior	Feminino
16	100m Nado Borboleta	Infantil a Sênior	Masculino
17	Revezamento 4x50m Nado Livre	Infantil	Misto
18	Revezamento 4x50m Nado Livre	Juvenil	Misto
19	Revezamento 4x50m Nado Livre	Júnior	Misto
20	Revezamento 4x50m Nado Livre	Sênior	Misto
<b>4ª ETAPA</b>			
<b>Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026 – Turno Tarde/Noite</b>			
<b>Nº</b>	<b>Prova</b>	<b>Categoria</b>	<b>Sexo</b>
21	800m Nado Livre	Infantil a Sênior	Masculino
22	100m Nado Livre	Infantil a Sênior	Feminino
23	50m Nado Peito	Infantil a Sênior	Masculino
24	400m Nado Medley	Infantil a Sênior	Feminino
25	200m Nado Costas	Infantil a Sênior	Masculino
26	100m Nado Borboleta	Infantil a Sênior	Feminino
27	Revezamento 4x50m Nado Medley	Infantil	Misto
28	Revezamento 4x50m Nado Medley	Juvenil	Misto
29	Revezamento 4x50m Nado Medley	Júnior	Misto
30	Revezamento 4x50m Nado Medley	Sênior	Misto



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Movidos  
por Água

5ª ETAPA

Sábado, 25 de Julho de 2026 – Turno Manhã

Nº	Prova	Categoria	Sexo
31	400m Nado Livre	Infantil a Sênior	Feminino
32	200m Nado Livre	Infantil a Sênior	Masculino
33	100m Nado Costas	Infantil a Sênior	Feminino
34	50m Nado Borboleta	Infantil a Sênior	Masculino
35	200m Nado Peito	Infantil a Sênior	Feminino
36	200m Nado Medley	Infantil a Sênior	Masculino
37	Revezamento 4x50m Nado Livre	Infantil	Feminino
38	Revezamento 4x50m Nado Livre	Juvenil	Feminino
39	Revezamento 4x50m Nado Livre	Júnior	Feminino
40	Revezamento 4x50m Nado Livre	Sênior	Feminino
41	Revezamento 4x50m Nado Livre	Infantil	Masculino
42	Revezamento 4x50m Nado Livre	Juvenil	Masculino
43	Revezamento 4x50m Nado Livre	Júnior	Masculino
44	Revezamento 4x50m Nado Livre	Sênior	Masculino

6ª ETAPA

Sábado, 25 de Julho de 2026 – Turno Tarde/Noite

Nº	Prova	Categoria	Sexo
45	400m Nado Livre	Infantil a Sênior	Masculino
46	200m Nado Livre	Infantil a Sênior	Feminino
47	100m Nado Costas	Infantil a Sênior	Masculino
48	50m Nado Borboleta	Infantil a Sênior	Feminino
49	200m Nado Peito	Infantil a Sênior	Masculino
50	200m Nado Medley	Infantil a Sênior	Feminino
51	Revezamento 4x50m Nado Medley	Infantil	Masculino
52	Revezamento 4x50m Nado Medley	Juvenil	Masculino
53	Revezamento 4x50m Nado Medley	Júnior	Masculino
54	Revezamento 4x50m Nado Medley	Sênior	Masculino
55	Revezamento 4x50m Nado Medley	Infantil	Feminino
56	Revezamento 4x50m Nado Medley	Juvenil	Feminino
57	Revezamento 4x50m Nado Medley	Júnior	Feminino
58	Revezamento 4x50m Nado Medley	Sênior	Feminino



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Movidos  
por Água

I Campeonato Norte-Nordeste-Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior

## Troféu Edvaldo Valério Silva Filho

XXXVI Torneio Norte-Nordeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil a Sênior – Troféu Dr. Milton Medeiros

I Torneio Centro-Oeste de Natação de Seleções de Categorias Infantil a Sênior – Troféu Carlos Alberto Borges Jayme

## Edição 2026 – Salvador/BA

### Tabela de Índices de Participação – Temporada 2026

Tabela de Índice de Participação – Troféu Edvaldo Valério Silva Filho				
PROVA	Piscina de 50m			
	INFANTIL	JUVENIL	JUNIOR	SÊNIOR
50m Livre	00:30.04	00:30.00	00:29.90	00:29.80
100m Livre	01:05.64	01:05.00	01:04.64	01:04.00
200m Livre	02:23.60	02:23.00	02:22.60	02:22.00
400m Livre	05:04.78	05:04.18	05:01.82	05:00.82
800m Livre	10:01.73	10:00.73	10:00.03	09:59.93
1500m Livre	19:10.78	19:08.09	19:07.43	19:05.81
50m Costas	00:37.00	00:36.50	00:36.10	00:35.81
100m Costas	01:20.64	01:17.09	01:17.00	01:16.69
200m Costas	02:53.73	02:52.86	02:52.16	02:52.06
50m Peito	00:40.59	00:37.57	00:37.17	00:37.07
100m Peito	01:28.73	01:28.03	01:27.73	01:27.43
200m Peito	03:09.60	03:09.00	03:08.60	03:08.40
50m Borbol.	00:32.99	00:32.09	00:31.79	00:31.09
100m Borbol.	01:16.35	01:15:84	01:15.35	01:15.15
200m Borbol.	03:05.70	03:04.88	03:04.18	03:03.58
200m Medley	02:46.47	02:46.07	02:45.47	02:44.60
400m Medley	06:00.21	05:59.91	05:59.21	05:58.81
PROVA	Piscina de 25m			
	INFANTIL	JUVENIL	JUNIOR	SÊNIOR
50m Livre	00:29.39	00:29.35	00:29.25	00:29.15
100m Livre	01:04.34	01:03.70	01:03.34	01:02.70
200m Livre	02:21.00	02:20.40	02:20.00	02:19.40
400m Livre	04:59.58	04:58.98	04:56.62	04:55.62
800m Livre	09:51.33	09:50.33	09:49.63	09:49.53
1500m Livre	18:51.28	18:48.59	18:47.93	18:46.31
50m Costas	00:36.35	00:35.85	00:35.45	00:35.16
100m Costas	01:19.34	01:15.79	01:15.70	01:15.39
200m Costas	02:51.13	02:50.26	02:49.56	02:49.46
50m Peito	00:39.94	00:36.92	00:36.52	00:36.42
100m Peito	01:27.43	01:26.73	01:26.43	01:26.13
200m Peito	03:07.00	03:06.40	03:06.00	03:05.80
50m Borbol.	00:32.34	00:31.44	00:31.14	00:30.44
100m Borbol.	01:15.05	01:14.54	01:14.05	01:13.85
200m Borbol.	03:03.10	03:02.28	03:01.58	03:00.98
200m Medley	02:43.87	02:43.47	02:42.87	02:42.00
400m Medley	05:55.01	05:54.71	05:54.01	05:53.61



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Movidos  
por Água

**Tabela de Índice de Participação – Troféu Edivaldo Valério Silva Filho**  
**Masculino**

PROVA	Piscina de 50m			
	INFANTIL	JUVENIL	JUNIOR	SÊNIOR
50m Livre	00:27.35	00:25.82	00:25.78	00:25.49
100m Livre	00:59.90	00:56.49	00:56.00	00:56.00
200m Livre	02:12.80	02:05.51	02:02.63	02:02.63
400m Livre	04:36.30	04:29.20	04:20.43	04:20.43
800m Livre	09:26.75	08:48.05	08:48.05	08:48.05
1500m Livre	17:58.20	17:11.24	17:00.62	17:00.62
50m Costas	00:33.99	00:31.96	00:31.41	00:30.29
100m Costas	01:14.66	01:09.81	01:09.81	01:06.07
200m Costas	02:45.67	02:31.60	02:31.60	02:29.81
50m Peito	00:36.22	00:34.01	00:33.57	00:32.99
100m Peito	01:22.66	01:17.08	01:16.81	01:15.03
200m Peito	02:55.36	02:49.58	02:47.26	02:47.86
50m Borbol.	00:30.58	00:27.71	00:27.58	00:27.45
100m Borbol.	01:09.52	01:03.61	01:02.80	01:01.49
200m Borbol.	02:45.23	02:33.72	02:25.18	02:25.18
200m Medley	02:32.21	02:25.13	02:25.13	02:25.13
400m Medley	05:32.13	05:29.75	05:19.53	05:13.17
PROVA	Piscina de 25m			
	INFANTIL	JUVENIL	JUNIOR	SÊNIOR
50m Livre	00:27.18	00:25.11	00:25.30	00:25.18
100m Livre	00:58.99	00:56.01	00:55.50	00:55.50
200m Livre	02:12.16	02:04.96	02:01.92	02:01.92
400m Livre	04:35.90	04:28.72	04:18.30	04:18.30
800m Livre	09:25.40	08:40.14	08:40.14	08:40.14
1500m Livre	17:56.01	17:08.24	16:54.60	16:54.60
50m Costas	00:33.09	00:31.16	00:31.01	00:29.96
100m Costas	01:13.96	01:09.20	01:09.20	01:05.60
200m Costas	02:43.91	02:30.68	02:30.68	02:27.14
50m Peito	00:35.99	00:33.63	00:33.04	00:32.09
100m Peito	01:20.91	01:16.20	01:15.97	01:14.68
200m Peito	02:53.82	02:47.88	02:45.98	02:45.16
50m Borbol.	00:30.19	00:27.30	00:27.16	00:26.98
100m Borbol.	01:09.01	01:02.78	01:02.24	01:00.90
200m Borbol.	02:44.89	02:31.71	02:23.72	02:23.72
200m Medley	02:31.84	02:23.06	02:23.06	02:23.06
400m Medley	05:30.89	05:28.18	05:17.60	05:11.88